



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 014/2019/GAB.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedida **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, prevista no Art. 106 da Lei de nº 001 de 16 de Março de 1993, pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS**, a datar de **13 DE JANEIRO DE 2019 A 13 DE JANEIRO DE 2020**, a (o) servidor (a) **MARIA DE FATIMA SILVA DIAS**, RG: **213866-81**, CPF: **218602893-04**, detentor (a) do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA/CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda/CE; em 13 de Janeiro de 2019.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.